



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 140/2012

APOSENTA A SERVIDORA SR^a. MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

✓ Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

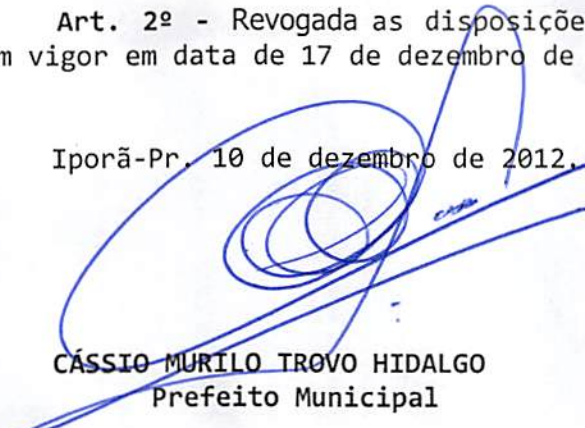
Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais, a partir de 17 de dezembro de 2012, a Senhora MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.748.467-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 762.093.269-00 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 021/1994 de 25/02/1994, concedendo o benefício garantido no Art. 6ª da Emenda Constitucional 41/2003 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

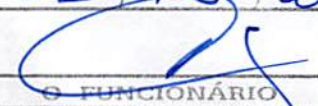
I - CONSIDERANDO:

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referencia C-10 da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.381,36 (hum mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 21% (vinte e um) por cento, no valor de R\$ 290,08 (duzentos e noventa reais e oito centavos), totalizou o montante de R\$ 1.671,44 (hum mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor em data de 17 de dezembro de 2012.

Iporã-Pr. 10 de dezembro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9650</u>	Pag. <u>29</u>
Data, <u>11 / 12 / 2012</u>	
	
O FUNCIONÁRIO	